



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Providências urgentes para garantir segurança viária nas proximidades do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares, acesso à CEI-47, em Sorocaba.

CONSIDERANDO que, para acessar a rua da CEI-47 — que é sem saída — motoristas oriundos do bairro Quintais do Imperador, pela Rua José Soares dos Santos, são induzidos a trafegar na contramão pelo acostamento da Raposo Tavares, colocando vidas em risco;

CONSIDERANDO que a alternativa regular aumenta o trajeto em até 10 minutos, tempo que se amplia ainda mais nos horários de pico, levando condutores a optarem por rotas perigosas e irregulares;

CONSIDERANDO que a prática recorrente de trafegar pela contramão expõe, diariamente, crianças, pais, educadores e servidores da CEI-47 a um risco grave de acidentes fatais;

CONSIDERANDO que a situação foi denunciada com imagens por um cidadão, à nossa equipe de uma página no Instagram, o que demonstra a urgência e a legitimidade do clamor popular;

CONSIDERANDO que a omissão diante de um risco conhecido compromete o dever do Poder Público de garantir a segurança viária e a proteção da vida, especialmente em áreas escolares;

CONSIDERANDO que a mobilidade urbana segura e eficiente é um direito do cidadão e um dever do Estado, sendo inaceitável a manutenção de acessos precários e inseguros em áreas urbanizadas;

CONSIDERANDO que intervenções como a criação de alça de retorno segura, sinalização adequada ou redimensionamento do acesso podem ser estudadas para solução definitiva do problema;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando a realização de providências urgentes para garantir segurança viária nas proximidades do Km 109 da Rodovia Raposo Tavares, acesso à CEI-47, em Sorocaba., CEP: 18052-775, Ipanema do Meio, nesta cidade. DM (003064)

Sorocaba, 16 de maio de 2025.

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003500330037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 18/05/2025 23:59

Checksum: 041BAB110979C46B4846BC1A8184A3101AB165CA097CDA56A5E56E1582106E16

